



PORTARIA Nº 322/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR em parte, PORTARIA 257/2024/GP/DETRAN/MT DO CONTRATO DE EXAME MÉDICO DO PROGRAMA CNH SOCIAL de 01 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.774, pág. 53-54, que trata dos contratos de exames médicos do programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
044/2024/MED	08/05/2024	STURM & RUAS S/S	03.829.702/0001-70	25.249,12

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
044/2024/MED	08/05/2024	STURM & RUAS S/S	15345822/0001-81	25.249,12

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original assinado)